



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Medida Provisória nº 843, de 5 de julho de 2018

Autor

Sr. Carlos Zarattini

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo
7º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput do art.7º da MP nº 843/2018 a seguinte redação:

Art. 7º Fica instituído o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico e produtivo, o adensamento das cadeias produtivas no país, a competitividade, a inovação, a segurança veicular, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade de automóveis, caminhões, ônibus, chassis com motor e autopeças.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda adiciona a busca do adensamento das cadeias produtivas do setor de Mobilidade e Logística, fundamental para aumentar os efeitos sobre o crescimento da economia e sobre a difusão das inovações dos incentivos concedidos, como um dos objetivos do Programa.

PARLAMENTAR

**Dep. Carlos Zarattini
PT/SP**



CD/18554.99594-49